

RESOLUÇÃO Nº 01/2018, de 09 de julho de 2018.

Dispõe sobre aprovação do Edital de Chamamento Público para aprovação de Projetos que contemplam ações que visem à promoção, proteção e defesa de direitos de Crianças e Adolescentes, a serem desenvolvidos em determinado período de tempo, com recurso disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA do município de Candelária/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1122, de 12 de maio de 2015, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº. 1127, de 02 de junho de 2015 e Lei Municipal Nº. 1151, de 30 de julho de 2015 e Lei Municipal Nº. 1411, de 14 de junho de 2017 e Lei Municipal Nº. 1412, de 14 de junho de 2017 e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Edital, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o objetivo de disponibilizar recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA para Organizações da Sociedade Civil – OSCs, objetivando a viabilização de Projetos voltados ao atendimento de Crianças e Adolescentes do município de Candelária/RS.

Aprovada, por unanimidade, na Plenária, em sessão de 09 de julho de 2018.